



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

PROJETO DE LEI Nº 168/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.008	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	120.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Manter as atividades da Divisão Administrativa, através do pagamento de despesas com material de consumo e serviços em geral.			

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.009	Projeto/Atividade: Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	20.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Manter as atividades da Divisão Administrativa, através do pagamento de despesas com, material de consumo e serviços em geral.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.04	Unidade Executora: Depto de Cultura		
Cód. n.º 13	Função: Cultura		
Cód. n.º 392	Subfunção: . Difusão Cultural		
Cód. n.º 0025	Programa: . Difusão Cultural e Conhecimento		
Cód. n.º 2.076	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Depto de Cultura		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades do Depto de Cultura			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	30.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Manter as atividades do Departamento de Cultura, através do pagamento de despesas com enfeites natalinos.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO II Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.003	Projeto/Atividade: Construção de Gavetas Mortuárias		
Indicadores			
Demanda total:		Demanda Atendida:	
Demanda/Meta:		Demanda/(situação desejada):	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade:		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	140.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 241	Subfunção: . Assistência ao Idoso		
Cód. n.º 0008	Programa: . Proteção Social Especial		
Cód. n.º 2.110	Projeto/Atividade: Serviços de Acolhimento - Idoso		
Indicadores			
Demanda total:		Demanda Atendida:	
Demanda/Meta: 0		Demanda/(situação desejada):	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: 1		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	30.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 168/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 168/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer sexagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

A revisão de metas proposta se destina ao custeio de despesas com energia elétrica, água, luz, telefone, estagiários para o paço municipal, materiais e serviços para manutenção do cemitério municipal e serviços voltados a decoração natalina.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 28 de novembro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito